



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

L I D O  
Em 05 / 02 / 2009

Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 6160/2009

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 06 / 02 / 09.

Assessoria de Plenário e Distribuição

Itamar Pinheiro Lima

Chefe da Assessoria  
Matr. 10694-34

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 6160/2009

Folha Nº 1 Luciana

**Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de um pólo de Lazer e Cultura em Planaltina - RA VI.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de um pólo de Lazer e Cultura em Planaltina - RA VI.

### JUSTIFICAÇÃO

A sugestão é da construção de um prédio com salas para cursos, gabinetes odontológicos, biblioteca, anfiteatro moderno para 350 pessoas confortavelmente sentadas e um ginásio poliesportivo.

Planaltina tem um potencial enorme de se tornar um pólo de lazer e cultura. Hoje o ecoturismo é forte em Planaltina. Existem previsões internacionais de que na próxima década haverá um forte crescimento do ecoturismo no mundo e Planaltina poderá seguir no mesmo sentido.

Diante disso, solicito providências do Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, requisitando aos Nobres Pares à aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2009.

**BRUNELLI**  
Deputado Distrital